

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.252, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 03, da QUADRA Nº 34, situado à Avenida Contorno, no JARDIM DAS HORTÊNCIAS, nesta Capital, com área de 360,30m², medindo: 12,05m de frente; 12,05m de fundo, dividindo com o lote nº 09; 29,90m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; e, 29,90m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02. PROPRIETÁRIA: **TATARUBÁ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.647.935/0001-27, conforme R-2-70.581, d/Circunscrição. A Oficial.

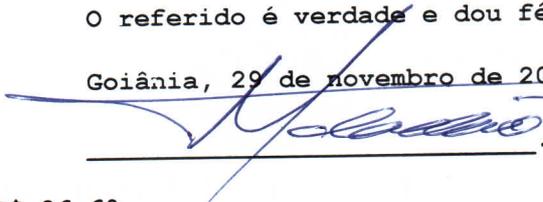
R-1-73.252: Goiânia, 15 de Junho de 2010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 06.05.2010, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. **GASPAR DOS REIS BALTAZAR**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, servidor público estadual, portador da CI nº 20101-PM/GO e do CPF nº 282.346.501-49, sua esposa, **SILMA GONDIM BALTAZAR**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 20101-05-PM/GO e do CPF nº 301.447.791-53, residentes e domiciliados na Rua V-10, Qda. V10, Lt. 19, Vila Rezende, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00, sendo R\$ 15.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 125.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

R-2-73.252: Goiânia, 15 de Junho de 2010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 06.05.2010, os adquirentes constantes e qualificados no **R-1**, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 06/06/2010, com juros à taxa nominal de 10,9350%aa e efetiva de 11,5000%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante-SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 150.483,00**. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: **60 (sessenta) dias**.

As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de novembro de 2010.



Valor da Certidão..... R\$ 26,60

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00

TOTAL..... R\$ 34,60

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

